



**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS  
ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº 623/CHELOG/EMCFA/MD,  
DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI, com sede social na Rua Camões, nº 1414, Bairro Hugo Lange, CEP 80040-180, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.467/0001-61, como entidade privada executante de serviços da fase decorrente de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 5 de março de 2020.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.-Brig. do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI  
BERMUDEZ

Rio de Janeiro - RJ, em 13 de março de 2015.

**PORTARIA Nº 624/CHELOG/EMCFA/MD,  
DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, no Ministério da Defesa (MD), à empresa BSM SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS LTDA, com sede social na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, nº 2100, Bairro Parque da Fonte, CEP 83050-160, São José dos Pinhais - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.956.044/0001-06, como entidade privada executante de serviços da fase decorrente de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 5 de março de 2020.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.-Brig. do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI  
BERMUDEZ

**Ministério da Educação**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CAPES nº 18, de 10/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015, Seção 1, pág. 14 e republicada no DOU de 12/03/2015, Seção 1, pág. 16, referente ao prêmio VALE-CAPES de Ciência e Sustentabilidade - Edição 2014 onde se lê:

Grupo/Doutorado	Tese	Autor	Orientador(a)	Programa	Instituição
Área Temática III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	O potencial termelétrico a carvão no Rio Grande do Sul diante restrições de disponibilidade de água e objetivos de redução de emissões de CO <sub>2</sub> , aplicando a queima em leito fluidizado.	Bettina Susanne Hoffmann	Roberto Schaeffer	Planejamento Energético	UFRJ

leia-se:

Grupo/Doutorado	Tese	Autor	Orientador(a)	Programa	Instituição
Área Temática III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	O potencial termelétrico a carvão no Rio Grande do Sul diante restrições de disponibilidade de água e objetivos de redução de emissões de CO <sub>2</sub> , aplicando a queima em leito fluidizado.	Bettina Susanne Hoffmann	Alexandre Salem Szklo	Planejamento Energético	UFRJ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Nº 228 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Psicologia, instituído pelo Edital nº 51, de 12/12/2014, publicado no DOU de 15/12/2014, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Psicologia  
Regime de trabalho: 40 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final  
1º - Micheline Roat Bastianello - 7,92  
2º - Katiane Lilian da Silva - 7,68  
3º - Vanessa Stumpf Heck - 7,28  
4º - Cláudia de Moraes Bandeira - 7,00

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

Nº 229 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 6, de 05/02/2015, publicado no DOU de 06/02/2015, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Medicina de Família e Comunidade  
Regime de trabalho: 40 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final  
1º - Daniela Teixeira Borges - 7,10

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
GRANDE DOURADOS**

**DESPACHO DO REITOR**

Em 12 de março de 2015

PROCESSO Nº 23005.002081/2012-80 - Interessadas: Empresa Ponta da Grama Ltda. e Empresa PE Comércio de Grama Ltda.

Vistos e examinados. Considerando o disposto no artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, ACOLHO a NOTA TÉCNICA nº 046/2015-PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 204-205, conhecimento dos recursos apresentados pelas empresas e em consequência, decido: I - Pelo desprovisionamento dos recursos aviados pelas empresas Ponta da Grama Ltda. e PE Comércio de Grama Ltda. (fls. 192-194 e 196-200); II - Mantenho as decisões proferidas pela PRAD, às fls. 181 e 183.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria nº 07/2015-CCHL, datada de 05.03.2015, referente à Homologação do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Ciência Política, publicada no DOU de 06.03.2015, onde se lê: ROBERT BANDEIRA GOMES, leia-se: FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA.

LAURO OLIVEIRA VIANA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE**

**PORTARIA Nº 512, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.025041/2014-41 da Divisão de Patrimônio - DIPATRI, datado de 10/11/2014; resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 328 de 11/02/2015, publicada no D.O.U. nº 30, Seção 1, pág. 17 de 12/02/2015, que aplicou a pena de multa à firma GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 14.745.779/0001-89, conforme previsto no Contrato nº 85/2012, cláusula sétima, subitem 7.1.4 no valor de R\$ 373,38 (trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA**

**PORTARIA Nº 261, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o que consta no Processo 014473/2013, resolve:

Aplicar à empresa TOP COMMERCE LTDA - ME, CNPJ nº 11.223.241/0001-16, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE800711, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 505/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES